



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** PATOLOGIA VETERINÁRIA I VET 009 E VET 509

O Departamento de MEDICINA VETERINÁRIA da FACULDADE DE MEDICINA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 03 vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: **ENTREGAR CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR**

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Distúrbios circulatórios; inflamações - Conceitos gerais e inflamação aguda; Inflamação crônica - Reparo, Regeneração e cicatrização; Transtornos do crescimento e da diferenciação celular e Neoplasias.(60 pontos)

2 -Entrevista (40 pontos)

3 - Critério(s) de desempate: : Disponibilidade de horário comprovado para o exercício do cargo, já ter cursado uma única vez e ter sido aprovado na disciplina , nota de aprovação comprovada no histórico.

O candidato que não obtiver rendimento igual ou superior a 60% na prova de conhecimentos estará automaticamente eliminado do certame.

O candidato aprovado classificado em primeiro no certame terá direito a bolsa e o segundo, terceiro e quartocandidatos(as), a vaga de voluntario, caso haja desistência de vaga ocupada, terá direito a mesma o candidato queresti ver classifi cado exatamente na colocação seguinte a do desistente.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 14 A 19 DE MARÇO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgH-j2OMC9WldlsdhpwRyxvDUAKuNblk6VUyAqWSKUyReSTw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgH-j2OMC9WldlsdhpwRyxvDUAKuNblk6VUyAqWSKUyReSTw/viewform?usp=pp_url)**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 22/03/2024; 14:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: FACULDADE DE VETARINÁRIA (R: ESPÍRITO SANTO)

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 26/03/2024 ;18H

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/veterinaria/processos-seletivos/>

Juiz de Fora, 14 de março de 2024.

**NOME****Chefe do Departamento****NOME****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borges Viana, Professor(a)**, em 14/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 14/03/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1751320** e o código CRC **13E9DA05**.